



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

EDITAL COPOD Nº 08/2018 - APOIO À REVISÃO TÉCNICA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA EM ARTIGOS PRODUZIDOS NO ÂMBITO DO PPGO /UFU

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UFU (PPGO/UFU), no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital para apoio à revisão técnica de língua estrangeira em artigos científicos produzidos por docentes Permanentes e Colaboradores do PPGO/UFU.

1. DA FINALIDADE

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA (COPOD) receberá pedidos dos docentes permanentes e colaboradores do PPGO-UFU, para apoio à revisão técnica de língua estrangeira em artigos científicos que exponham resultados de pesquisas originais realizadas no âmbito do PPGO/UFU.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 Serão considerados apenas e tão somente os pedidos protocolados na secretaria do Programa de Pós-Graduação de 02 de outubro até às 17:00h do dia 31 de outubro de 2018, data limite deste edital.

2.2 Serão financiados apenas artigos científicos a serem enviados para revistas com Qualis Capes vigente A1 ou A2. Além disso, o trabalho deverá conter, além do docente permanente ou colaborador, pelo menos um discente ou egresso (3 anos) de Mestrado ou Doutorado do PPGO como co-autor.

2.3 O artigo deverá conter agradecimentos à CAPES, conforme descrito na portaria Nº 206, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018.

“...Art. 1º Os trabalhos produzidos ou publicados, em qualquer mídia, que decorram de atividades financiadas, integral ou parcialmente, pela CAPES, deverão, obrigatoriamente, fazer referência ao apoio recebido.

Art. 2º Para fins de identificação da fonte de financiamento fica autorizada a utilização do código 001 para todos os financiamentos recebidos.

Art. 3º Deverão ser usadas as seguintes expressões, no idioma do trabalho:

"O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001

"This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Finance Code 001"





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

2.4 Cada docente poderá solicitar apoio financeiro para revisão técnica de língua estrangeira para 01 (um) artigo científico. Caso haja disponibilidade financeira, por ausência de pedidos, o PPGO poderá realizar o custeio de outro artigo do docente, porém, este deverá fazer a solicitação ainda no prazo deste edital, enviando toda a documentação exigida, porém destacando que é um segundo artigo a ser analisado.

2.5 O artigo científico deverá ter preferencialmente no máximo 6.000 palavras, do título até a conclusão.

2.6 A revisão técnica será feita por empresa selecionada pelo PPGO.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Para submeter proposta para a revisão técnica de língua estrangeira em artigo científico, o(a) docente (a) deverá apresentar à COPOD a documentação abaixo relacionada, sendo uma via impressa e 01 cópia de todos os documentos em arquivo eletrônico (*formato word*), gravados em CD ou enviados para o email www.copod@umuarama.ufu.br:

3.1.1 Artigo científico completo em inglês, contendo preferencialmente no máximo 6000 palavras e nas normas da revista para a qual se pretende enviá-lo;

3.1.2 Normas da revista científica para qual o artigo científico será enviado;

3.1.3 Declaração do docente, comprometendo se a realizar o envio do artigo no prazo máximo de 15 dias após a revisão técnica. O não atendimento deste item impedirá o docente de receber qualquer auxílio financeiro do PPGO pelo prazo de 12 meses.

4. DA SELEÇÃO

4.1 As concessões estarão condicionadas à análise técnica do artigo científico, por meio de Comissão de avaliação que será nomeada pelo colegiado do PPGO.

4.2 A comissão de avaliação será composta por 03 docentes do PPGO, desde respeitados conflitos de interesse.

4.3 A classificação será feita de forma qualitativa atendendo os seguintes critérios de prioridade:

4.3.1 Artigo resultado de uma defesa de mestrado ou doutorado do PPGO;

4.3.2 O primeiro autor sendo aluno do PPGO e o último autor o seu orientador;

4.3.3 Ter a presença de outros docentes do PPGO como coautor;

4.3.4 Presença de aluno de graduação como coautor;

4.3.5 Presença de docentes de Programas de Pós graduação nota 3 ou 4, que denotem ação de solidariedade;

4.3.6 O docente não possui financiamento ou bolsa produtividade;

4.3.7 Atualidade e Relevância científica do tema;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

4.3.8 Indicadores bibliométricos da periódico escolhido.

4.4 Os artigos serão classificados de forma decrescente de prioridade e aqueles que apresentarem maior pontuação serão selecionados para pleitear o financiamento da revisão linguística. A quantidade de artigos a serem apoiados estará sujeita às limitações orçamentárias do PPGO, recursos do PROEX 2018 (R\$ 10.000,00).

4.5 O docente receberá a autorização do envio para a empresa selecionada pelo PPGO, e terá o prazo de 5 dias para este envio. O docente deverá realizar o pagamento com cartão de crédito individual, em parcela única, e receberá o reembolso do PPGO, após entrega do recibo emitido pela empresa e da fatura do cartão de crédito constando o valor pago (ou a ser pago).

5. DO CALENDÁRIO

Etapas	Datas
Apresentação das propostas ao PPGO	02/10/2018 a 31/10/2018
Resultado	05/11/2018

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O docente autor envolvido no trabalho se compromete a manter atualizado o Currículo Lattes com lançamento do aceite e posterior publicação do artigo;

6.2 Este edital será financiado por meio de recursos do PROEX PPGO 2018, dentro da disponibilidade orçamentária.

6.3 Casos omissos ou excepcionais serão analisados pelo Colegiado do PPGO/FOUFU.

Uberlândia, 20 de setembro de 2018.

Prof^a. Dr^a. Fabiana Sodré
Coordenadora substituta- PPGO
Faculdade de Odontologia
Universidade Federal de Uberlândia

